



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 21/03/2019, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0935688** e o código CRC **03020A32**.

3.14. Portaria (SEAD) Nº 497/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 20 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO os Requerimento de Diárias Nº 566/2019, Nº 571/2019 e Nº 572/2019 - PJPI/TJPI/SENA processo protocolizado sob o Nº **19.0.000020793-7**.

RESOLVE:

AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 03/2017, o pagamento de **0,5 (meia) diária**, sendo o valor de cada diária correspondente a **R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)**, totalizando a diária em **R\$ 110,00 (Cento e dez reais)**, a cada um dos servidores abaixo designados, pelo deslocamento à Comarca de **Esperantina - PI, a fim de fiscalizar a reforma e ampliação do novo Fórum**, no dia **22 de março de 2019**.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
FERNANDA MARIA LIBÓRIO EULÁLIO - Arquiteta	26631	Superintendência de Engenharia e Arquitetura
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO E SOUZA - Engenheiro Eletricista	28038	Superintendência de Engenharia e Arquitetura
RODRIGO BRANDÃO AGUIAR - Engenheiro Civil	3619	Superintendência de Engenharia e Arquitetura

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 21/03/2019, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0935860** e o código CRC **121B95C0**.

4. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1

Processo SEI: 19.0.000018912-2

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA NA 20ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL "TERRA E POBREZA 2019", QUE SERÁ REALIZADA EM WASHINGTON, DC, EUA, ENTRE OS DIAS 25 E 29 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II C/C ART. 13, VI DA LEI 8.666/93.

EMPRESA: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BANCO MUNDIAL, CNPJ: 03.641.550/0001-88

VALOR: \$ 1.000 (mil dólares) - Conversão: aproximadamente **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais)

RECURSOS: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - **Unidade Orçamentária:** 040103. **Fonte:** 0100. Programa orçamentário: 02.061.00812374

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da lavra da CPL-1/TJ/PI (19.0.000018912-2), cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram à contratação direta de empresa especializada para inscrição da servidora da Corregedoria Geral da Justiça **SAMYA LARISSA MACHADO RODRIGUES**, matrícula 27259, viabilizando sua participação na conferência "*Terra e Pobreza 2019*", que ocorrerá na cidade Washington, DC, Estados Unidos, entre os dias 25 e 29 de Março do corrente ano, de acordo com as especificações e condições constantes no processo em epígrafe, com fundamento no inciso II, Art. 25, da Lei nº 8.666/93, recepcionando a Manifestação Nº 3770/2019 - PJPI/CGJ/CONSULCGJ (0926824), o Parecer Nº 935/2019 - PJPI/CGJ/GABCOR (0936756) e a Justificativa Nº 85/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1 (0931400).

AUTORIZO a contratação direta da empresa **BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BANCO MUNDIAL**, CNPJ: **03.641.550/0001-88**, pelo valor total de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais), a partir da conversão do valor referente à inscrição na supracitada Conferência (\$ 1.000 - mil dólares), nos termos da Justificativa Nº 85/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1 (0931400), considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade.

DETERMINO, ainda, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93; via de consequência; sejam enviados os respectivos autos ao Departamento de Finanças da Corregedoria Geral da Justiça - FINCGJ, para providenciar o **empenhamento da despesa**, respeitados os prazos legais.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 21/03/2019, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0937534** e o código CRC **3670DC2B**.

4.2. Apostilamento Nº 8/2019 - PJPI/TJPI/SLC

TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018/TJ/PI (0498800)